



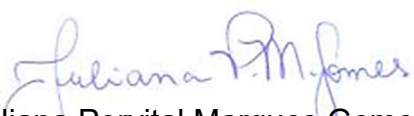
Estância Turística de Salto, 13 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 38/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

RESOLVE:

APROVAR a Emenda Parlamentar nº 202.208.435.399 do Deputado Estadual Rogério Nogueira com recursos financeiros para aquisição de veículo - transporte de passageiros no valor de R\$ 70.000,00, destinado a Associação Casa Naim Salto.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto